

# Os parques ambientais de Teresina como eixos lineares do sistema de espaço público

THE PARKS OF ENVIRONMENTAL TERESINA AS AXIS LINEAR SYSTEM OF PUBLIC SPACE

## **Karenina Cardoso Matos**

Professora Mestre do Departamento de Construção Civil e Arquitetura- DCCA; Coordenadora do Laboratório Urbano da Paisagem- LUPA, Universidade Federal do Piauí- UFPI. Doutoranda em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Santa Catarina- UFSC. Email: kareninamatos@hotmail.com

## **Wilza Gomes Reis Lopes**

Professora Doutora do Departamento de Construção Civil e Arquitetura- DCCA; Coordenadora do Laboratório Urbano da Paisagem- LUPA, Universidade Federal do Piauí- UFPI. Email: izarlopes@uol.com.br

## **Indira Cardoso Matos**

Especialista em História Cultural; Professora do Curso Arquitetura e Urbanismo- Instituto Camilo Filho e Arquiteta do Departamento de Engenharia do Tribunal de Justiça do Piauí. Email: indiramatos@yahoo.com.br

## **Sonia Afonso**

Professora Doutora do Departamento de Arquitetura, Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Email: soniaa@arq.ufsc.br

## **Karina Adad de Miranda**

Arquiteta e Urbanista pela Universidade Federal do Piauí- UFPI. Email: karinnaadad\_@hotmail.com

## **Marta Raquel da Silva Alves**

Arquiteta e Urbanista pela Universidade Federal do Piauí- UFPI. Mestre em arquitetura paisagística e sustentabilidade pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Email: martarachel@yahoo.com.br

## **Giuliana de Brito Sousa**

Professora Mestre do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário- Unieuro/DF e da Universidade Católica de Brasília- UCB/DF. Doutoranda em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Brasília- UNB. Email: giulianaarq@gmail.com

## **RESUMO**

A partir dos anos 90 (século XX), com uma mudança de paradigmas, como novas leis e instrumentos urbanísticos, se intensificou o olhar para as áreas verdes, inclusive para as margens de rios urbanos. Nesse cenário, a cidade de Teresina- PI passou a considerar as margens dos rios Poti e Parnaíba como Área de Preservação Permanente- APP e Zonas de

preservação, esta última através da *Lei Municipal n.º. 1939/88* atualizada pela lei n.º. 3.563/06, que regulamenta o uso de parques ambientais e hortas comunitárias, em quase sua totalidade. Nesse sentido, o objetivo principal desse trabalho é refletir sobre a importância dos parques lineares ribeirinhos em Teresina e identificar os principais problemas e potencialidades para sua integração de forma sustentável com a cidade. Foi realizada revisão bibliográfica, sobretudo os aspectos ligados à: paisagem e parques ambientais e o mapeamento de espaços livres nas margens dos rios, e sua integração e a apropriação desse espaço pela sua população. Nesse contexto de transformação de uso das áreas ribeirinhas, pensar Teresina na transformação do século XX até a primeira década do século XXI nos leva a refletir sobre o papel da natureza, em que os rios e suas margens são considerados questões urbanas importantes e não a vítima de todo um processo de urbanização acelerada. Dessa forma, entende-se que a leitura da paisagem linear, formada pelos parques ambientais ribeirinhos estudados poderá proporcionar a conscientização da importância da leitura da paisagem da cidade, no que tange aos aspectos paisagísticos, culturais e de lazer, mas, também, contribuirá como forma de proteção de suas margens urbanas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Teresina, parques ambientais, rios urbanos, linha de força, espaço público.

#### **ABSTRACT**

From 90s (twentieth century), with a change of paradigms, such as new laws and urban instruments, increased observation for green areas, including the margins of urban rivers. In this scene, the city of Teresina-PI has considered the riverbanks Parnaíba and Poti as Permanent Preservation Area and as zones of preservation. The last one through Municipal Law. 1939/88 revised by Act n.º. 3.563/06, which regulates the use of environmental parks and community gardens, in almost its entirety. In this context, the aim of this paper is to discuss the importance of linear parks bordering Teresina and identify the main problems and potential for integration in a sustainable way with the city. The literature was reviewed, particularly aspects relating to: environmental landscape and parks, in addition to mapping of spaces on the banks of rivers, integration and appropriation of this space by its population. In this transformation period of use of riparian areas, think about Teresina in the transformation of the twentieth century until the first decade of this century, leads us to reflect on the role of nature in the rivers and their margins are considered important urban issues and not victim of a process of rapid urbanization. Thus, it is understood that the reading of linear landscape formed by environmental parks bordering studied can provide awareness of the importance of reading the landscape of the city, with respect to landscape features, cultural and leisure activities, but also may contribute as a way of protecting their urban margins.

**KEYWORD:** Teresina, Environmental parks, urban rivers, power line, public space.

#### **INTRODUÇÃO**

Apesar de Teresina ser a única capital do nordeste não litorânea, possui, na sua morfologia, dois rios que sempre desempenharam papel importante para a cidade. O rio Poti percorre 90 km e o rio Parnaíba, que divide os estados do Piauí e Maranhão, possui na área urbana de Teresina uma extensão de 59 km.

Considerando as leis nacionais do Código Florestal (BRASIL, 1965, 2006 e 2012), as margens de rios urbanos devem ser consideradas Áreas de Preservação Permanente- APP. Nos anos de 1980, também influenciadas pelo contexto internacional, apareceram, pela primeira vez, as zonas de preservação nas leis ambientais de Teresina (nº1939/88, atualizada pela Lei nº.3561/2006), na qual praticamente toda APP foi considerada Zona de Preservação – ZP. Nesta lei, os espaços livres foram definidos em oito zonas, sendo as zonas 5 e 8 correspondentes às áreas de preservação nas margens dos rios. Nestes locais eram permitidos, por exemplo, o seu uso para parques ambientais e hortas comunitárias.

O projeto de parque ambiental foi concebido, nos anos 90 (século XX), mais com o intuito de preservar a área em questão. Esses projetos foram melhor aceitos onde a população já utilizava suas margens, como nos bairros Poti Velho, Acarape e São Joaquim na zona norte, e bairro Vermelha na zona sul, muito utilizado como lazer. Os bairros da zona leste, na década seguinte, aproveitaram essas áreas para caminhadas no começo da manhã e da noite.

Os projetos contemporâneos, de acordo com Macedo (2002), Sakata (2011), Barcellos (2000), Bartalini (1987), Farah, Schelee e Tardin (2010) destacam conceitos ecológicos como uma ferramenta importante para a preservação da natureza dentro da cidade. A valorização do lazer e de atividades espontâneas, também, influenciou este novo paradigma. Nesse sentido, os parques ambientais são instrumentos fundamentais para compreensão do espaço urbano, bem como para promover o lazer, drenagem, a preservação da biodiversidade, além de, potencializador da relação com os outros espaços.

Atualmente, existem cerca de 39 parques ribeirinhos em Teresina. Destacam-se o Parque Encontro dos Rios (Avenida Boa Esperança com a Rua Flávio Furtado), o Parque Beira Rio e o Parque Floresta Fóssil (na Avenida Raul Lopes), todos na margem do rio Poti; e o Parque Ambiental Prainha, na margem do rio Parnaíba.

## **OBJETIVO CENTRAL**

Identificar os principais problemas e potencialidades para integração sustentável (meio ambiente, social e econômico) a partir de reflexões sobre a importância das relações urbanas entre os parques ambientais ribeirinhos e seu entorno, na cidade de Teresina – PI.

## **OBJETIVOS SECUNDÁRIOS**

1. Identificar as principais causas do afastamento dos rios nas cidades;
2. Identificar as oportunidades para integração rio e cidade;

3. Ressaltar as potencialidades dos parques para uso urbano, social, simbólico e paisagístico.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para alcançar o objetivo proposto foi realizada pesquisa bibliográfica, sobre aspectos ligados à paisagem, parques ribeirinhos e preservação ambiental. Foram levantados dados sobre as áreas definidas para uso de parque ambiental ribeirinho, a partir da evolução de fotos aéreas e pelo mapa base de Teresina, de 2008 (TERESINA, 2008). E, ainda, foram identificadas e descritas as atividades que ocorrem atualmente, no espaço estudado e seu entorno, utilizando-se observação “in loco” e registro fotográfico.

## PROJETOS DE PARQUES AMBIENTAIS

A partir da década de 90 (século XX), o poder público municipal, influenciado pela Conferência Rio 92 e por algumas soluções propostas em Curitiba para proteger as cidades das inundações e com o objetivo de atender as novas leis ambientais propôs que toda a área ribeirinha fosse considerada como parque ambiental, independentemente de qualquer situação, tamanho, localização, o que o projeto pretendia era manter quase intocável a área, ou seja, preservada (Imagem 1).

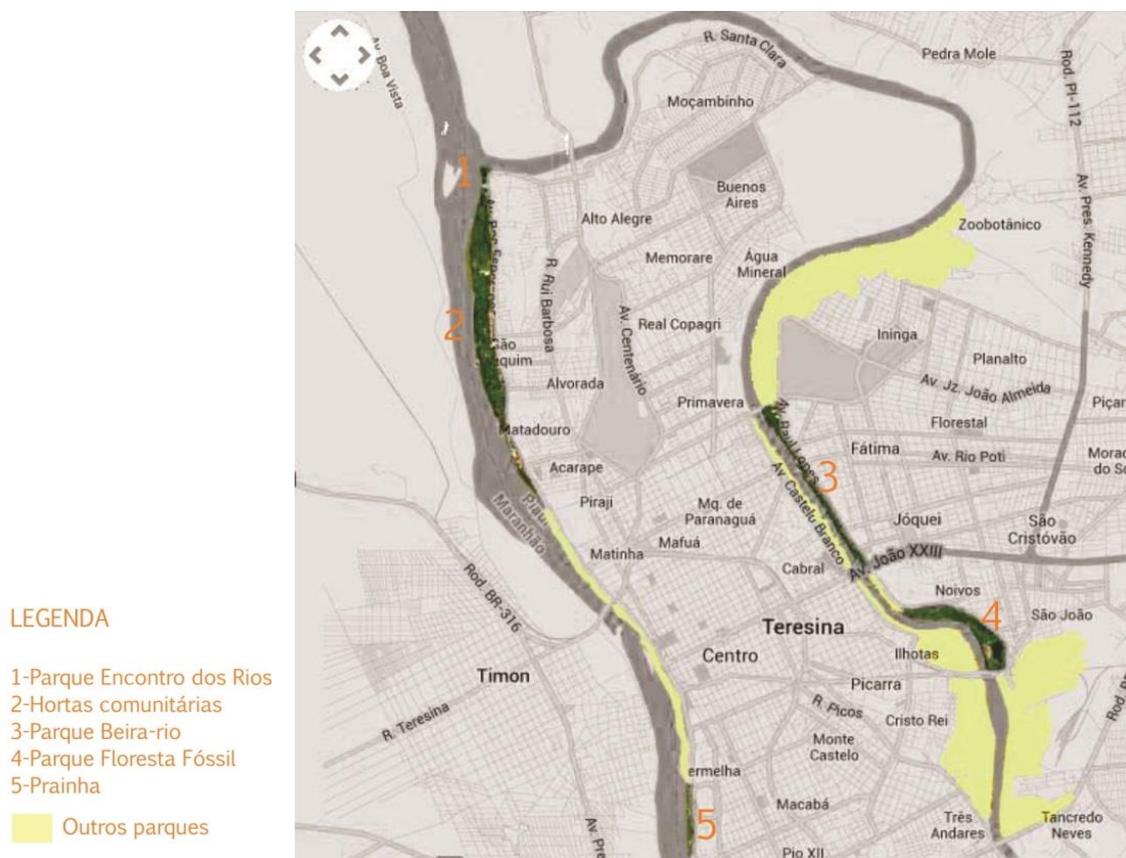


Imagem 1: Parques ambientais de Teresina. Fonte: Adad, 2013

### Zona Norte e o Encontro dos rios

A construção do parque Encontro dos Rios permitiu uma vista panorâmica da confluência dos rios Parnaíba e Poti, fenômeno natural que atrai turistas e pessoas de outros bairros. É o principal ponto turístico da cidade. Logo na entrada do parque, a escultura "Cabeça de Cuia" (relacionada à lenda típica da região) reafirma a área como uma região turística, histórica e cultural. Possui estacionamento, quiosque de venda de artesanato e de informação turística, trilhas e restaurante "O Flutuante". Além de receber no dia 29 de junho a procissão de São Pedro (padroeiro dos potinenses) que percorre desde o Centro da cidade, passando pelos rios Parnaíba e Poti, chegando nas proximidades do parque.

Porém, na zona norte, algumas transformações só têm bons resultados no século XXI com a primeira fase do projeto Lagoas do Norte que potencializa a região para o lazer e protege a zona de inundações a partir da interligação de lagoas e retiradas de famílias e reurbanização de seu entorno (MATOS, 2000 e 2005). Essas lagoas, por exemplo, localizadas nas margens dos rios em Teresina, têm um papel muito importante neste meio ambiente, principalmente, pelo papel da sustentabilidade, facilitando o processo de convivência e sobrevivência dos usuários do lugar, pois é uma das áreas que apresenta maiores riscos de inundação (Imagens 2, 3 e 4).





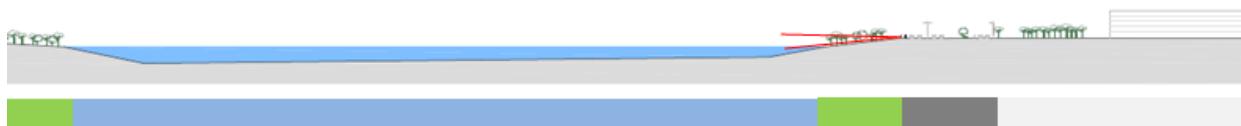
Imagens 2, 3, 4 e 5: Relação: rios Poti e Parnaíba, parque ambiental Encontro dos Rios e cidade, zona Norte.

Fonte: Google, 2013. Matos, 2013

O único acesso ao parque é feito pelas avenidas-dique Flávio Furtado e Boa Esperança. Seu entorno continua predominante com casas populares, muitas delas em áreas de risco ou de preservação ambiental. Nessa zona também se destacam as hortas São Joaquim e Acarape, que protegem as margens, dando vida e sustentabilidade ao local e ao entorno.

### **Zona Sul e as “coroas” do rio Parnaíba**

A caracterização da zona sul está mais relacionada com uma área industrial e com a presença de alguns órgãos públicos que estão na margem do rio Parnaíba, como: o Centro Administrativo do Governo do Estado e a Companhia de Eletricidade do Estado do Piauí. Porém no seu entorno ainda há outros usos como de serviço e residencial. Nos anos de 1970, a construção de prédios públicos impediu durante um tempo a degradação da margem do rio e valorizou a região. Desde os anos 90 os grandes lotes e o tráfego intenso da Avenida Maranhão dificultam o contato da região com o parque da Prainha (Imagens, 6, 7, 8 e 9 )



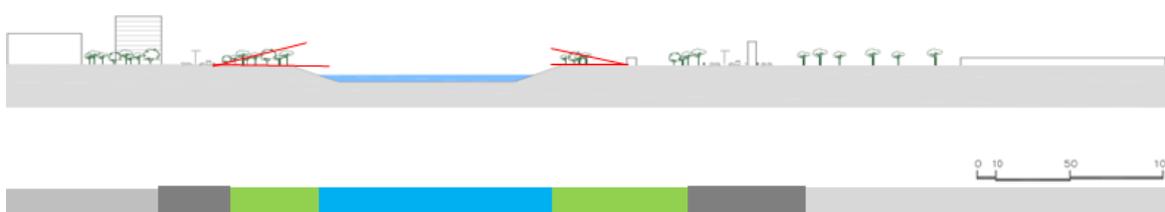


Imagens 6, 7, 8 e 9: Relação: rio Parnaíba, parque ambiental da Prainha e a cidade, zona Sul.  
Fonte: Google, 2013. Matos, 2013.

Na frente do Centro Administrativo, a margem do rio Parnaíba era utilizada como “praia” fluvial. Neste local, a população utilizava tanto as margens dos rios, como os montes de areia, conhecidas como “coroas”, que se formam nos períodos de baixo nível da água. Com a lei ambiental esse uso passou a não existir e o parque Prainha passou a ter um novo uso, não sendo apropriado pela população do entorno e tão pouco pelos antigos usuários.

### A Zona Leste e o deslocamento do núcleo urbano

Em 1995 é acelerada a ocupação da margem do rio no lado leste da cidade, com a construção de *shoppings* que começaram a mudar a paisagem. Esta ocupação é resultado do plano de 1988 (TERESINA, 1988), que incentivava o desenvolvimento da zona leste, com a alteração do uso e ocupação do solo. Com a construção da Avenida Raul Lopes, dos shoppings e com a consequente estrutura urbana, a iniciativa privada começou a investir nos terrenos ribeirinhos. Além da valorização dos imóveis, também era esperada a implantação de parques ambientais nas suas margens (Imagens 10, 11, 12 e 13).





Imagens 10, 11, 12 e 13: Relação: rio Poti, parque Beira Rio, Poty Cabana e Floresta Fossil zona Leste.  
Fonte: Google, 2013. Matos, 2012 e 2013

Todo o percurso da Avenida Raul Lopes, que margeia o rio, está contemplado pelos parques Beira Rio, Potycabana e Floresta Fóssil. Atualmente esses dois últimos parques são muito utilizados no início da manhã e da noite. Porém não há tanta visibilidade ao rio, limitando o uso do parque.

Da ponte Juscelino Kubitschek o parque Floresta Fóssil encontra-se com o parque Potycabana, este recentemente reinaugurado, com usos diferentes do original, que era de parque aquático, e agora passa a ser um parque urbano para o lazer e esporte. O parque Floresta Fóssil, assim como no outro lado do rio Poti, é pouco utilizado e não tem segurança, é importante apenas como área de preservação e pela presença de fóssil. Apesar do rico cenário, ainda não há uma integração com o entorno, que é predominantemente comercial ou ainda desocupado.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apesar da existência de várias medidas de intervenção urbana para preservação ambiental, a cidade necessita, também, de definições de políticas pública, que integrem estas intervenções (natural e construída) e priorizem suas realizações. Assim, considerou-se que as áreas de reserva ambiental apenas permanecem se a sociedade civil organizada se propõe a defendê-las. Ainda que não tenham muitos usos pela população, esses parques mantêm seu papel de proteger as margens de rios.

Assim, apesar da linearidade das propostas, que contemplavam toda a margem dos rios, seu papel definido na forma original não tinha nenhuma preocupação em torná-lo elemento de reestruturação de um bairro ou de inclusão na cidade, ou, ainda, um projeto que aproximasse os rios da população. Estes projetos tratavam, portanto, de uma ação tímida, mas inovadora naquele contexto, de incorporação da natureza no planejamento urbano.

### **REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BARCELLOS, Vicente. Os parques: velhas idéias e novas experiências. *Paisagem e Ambiente: ensaios*. São Paulo: FAUUSP, n°. 13, p. 49-71, 2000

BARTALINI, Vladimir. Áreas Verdes e Espaços Livres Urbanos. *Paisagem e Ambiente: ensaios*. São Paulo: FAUUSP, n° 1 e n°2 (edição especial), p. 49-54, 1987

BRASIL. Legislação Federal. Código Florestal Brasileiro. Lei Nº 4.771, de 15 de Setembro de 1965. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4771.htm)>. Acesso em: 10 de julho de 2013.

BRASIL. Resolução CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. Ministério do Meio ambiente. Resolução CONAMA nº 369 de 28 de março de 2006. Disponível em:

<<http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=489>>. Acesso em: 10 de julho de 2013.

FARAH, Ivete; SCHELEE, Mônica Bahia; TARDIN, Raquel. (orgs). *Arquitetura paisagística contemporânea no Brasil*. São Paulo: editora SENAC São Paulo, 2010.

MACEDO, Silvio Soares. Paisagem, turismo e litoral. In: *Turismo e Paisagem*. São Paulo; Contexto, 2002.

MATOS, Karenina Cardoso. A paisagem das águas: a percepção dos usuários como subsídios para a elaboração de diretrizes urbanísticas para as margens dos rios Poti e Parnaíba e seu entorno (Teresina-PI). *Paisagem e Ambiente*, v. 23, p. 222-230, Universidade de São Paulo-USP, 2007.

MATOS, Karenina Cardoso. *A Outra Margem da Lagoa – parque urbano como proposta de uso sustentável – Teresina - PI*. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Arquitetura e Urbanismo). Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, 2000.

SAKATA, Francine Gramacho. *Paisagismo Urbano: Requalificação e Criação de Imagens*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

TERESINA. Prefeitura Municipal de Teresina. Legislação urbana de Teresina. LEI N° 1942 DE 16 DE AGOSTO DE 1988. Dispõe sobre o tombamento e preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico e paisagístico, localizado no território do município de Teresina. Teresina, 1988.

TERESINA. Lei Complementar nº 3.563, de 20 de outubro de 2006. Lei de preservação ambiental. Cria zonas de preservação ambiental, institui normas de proteção a bens de valor cultural e dá outras providências. Diário Oficial do Município. Poder Executivo, Teresina, PI, 20 de outubro de 2006. Teresina, 2006.